

CUT realiza seminário sobre letramento de gênero e combate ao feminicídio

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) promoveu, na última semana, o seminário "Letramento de Gênero: Formação Sindical para Enfrentar a Misoginia, a Violência e o Feminicídio", como parte da Campanha Permanente da CUT pelo Fim do Feminicídio.

O encontro reuniu dirigentes sindicais, especialistas e representantes do governo federal para discutir a importância da formação sobre igualdade de gênero como ferramenta de prevenção à violência contra as mulheres e fortalecimento da atuação sindical.

Na abertura, dirigentes da CUT defenderam que o enfrentamento ao machismo, à misoginia e às diversas formas de violência deve fazer parte da prática cotidiana dos sindicatos, incluindo ações de formação e negociações coleti-

vas.

A advogada Nicole Porcaro destacou que os direitos das mulheres são resultado da mobilização social e alertou que leis, sem orçamento e implementação, não garantem mudanças efetivas. Já a cientista política Ana Prestes ressaltou que o letramento de gênero oferece instrumentos para compreender e transformar desigualdades historicamente naturalizadas.

Representando o Ministério das Mulheres, Clara Lis Coelho de Andrade apresentou as políticas públicas desenvolvidas pelo governo federal e defendeu a integração entre diferentes áreas para enfrentar a violência de gênero.

ro, considerando fatores como raça, território e condição social.

Durante o seminário, foi reforçado que o feminicídio representa a etapa mais extrema de um ciclo de violências e discriminações. A CUT defende que a formação sindical, aliada à informação e às políticas públicas, é fundamental para prevenir agressões, acolher vítimas e promover ambientes de trabalho mais seguros e igualitários.

Com informações da CUT.



♥ — Feliz — ♥

DIA DOS Pais

Celebrando aqueles que, com **amor, trabalho e dedicação**, constroem histórias e **inspiram o futuro** todos os dias.

 **PROGRAMAÇÃO**

-  **EXIBIÇÃO DE VÍDEO**
-  **PALESTRA:**
O pai trabalhador comprometido e seu papel fundamental na construção de uma sociedade melhor, com **GUILHERME JÚNIOR**
-  **DEBATE**
-  **COQUETEL**

 **06/AGOSTO** |  **9h** |  **AUDITÓRIO DO SINDSEP/MA**

 **SINDSEP MARANHÃO** Filiado a CUT CONDESE FENASEP

COMBATER O FEMINICÍDIO É UMA RESPONSABILIDADE COLETIVA!
CAMPANHA PERMANENTE DA CUT DE COMBATE AO FEMINICÍDIO



CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS E BAIXAR OS MATERIAIS

IFMA publica edital para seleção de professores em Balsas

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) – Campus Caxias publicou edital para selecionar profissionais que irão atuar como professores do curso de Promotor de Vendas, ofertado na Modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), na unidade remota do IFMA em Balsas (MA). Podem participar da seleção servidores do IFMA e profissionais externos. A seleção será feita por meio da avaliação de títulos e os interessados devem fazer a inscrição até 16 de agosto no site do

IFMA-Campus Caxias.

Há vagas para profissionais das seguintes áreas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Design, Design de Interiores, Design de Moda, Economia, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Letras, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Matemática, Logística, Marketing, Matemática, Pedagogia, Processos

Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos, Sistemas de Informação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

De acordo com o edital, o processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, conforme interesse da instituição.

Para mais informações os interessados podem acessar o site: portal.ifma.edu.br.

Fonte: IFMA

Justiça do Trabalho alerta para o assédio eleitoral nas relações de trabalho

Com a aproximação do período eleitoral, a Justiça do Trabalho alerta empregadores e trabalhadores sobre o assédio eleitoral, prática ilegal que ocorre quando a relação de trabalho é utilizada para influenciar ou constranger empregados em relação ao voto.

O assédio pode acontecer por meio de ameaças de demissão, promessas de benefícios, exigência de apoio a candidatos, participação em atos políticos ou pressão para que o trabalhador revele sua preferência eleitoral. A conduta viola a liberdade de voto e pode gerar responsabilização nas esferas trabalhista, eleitoral e criminal.

Casos julgados pela Justiça do Trabalho demonstram que empresas já foram condenadas

ao pagamento de indenizações por pressionarem empregados durante as eleições de 2022. Em uma indústria de Goiás, trabalhadores receberam indenização por danos morais após serem pressionados a apoiar um candidato. No Espírito Santo, uma empresa foi condenada por assédio eleitoral e por demitir uma funcionária que se recusou a revelar seu voto.

A Justiça reforça que conversar sobre política no ambiente de trabalho não caracteriza, por si só, assédio. A irregularidade ocorre quando há intimidação, ameaça, discriminação ou qualquer tipo de constrangimento relacionado à escolha política do trabalhador.

Quem sofrer ou presenciar esse tipo de prática deve reunir provas, como mensagens, áu-

dios, e-mails, vídeos ou testemunhas, e denunciar o caso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) ou ao Ministério Público do Trabalho (MPT). O denunciante pode solicitar o sigilo de sua identidade.

Empregadores condenados por assédio eleitoral podem ser obrigados a pagar indenizações, sofrer multas, responder a ações trabalhistas e, dependendo da gravidade da conduta, também responder criminalmente. A orientação da Justiça é que o ambiente de trabalho seja preservado como um espaço de respeito à liberdade de escolha e ao voto secreto dos trabalhadores.

Com informações do Agência Brasil.